



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 080/23, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR, o tempo de contribuição prestado a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua, pela servidora **Claudiane dos Reis Oliveira Senra**, titular do cargo público de Pedagogo na matrícula nº 4403-2, no total de 1.277 dias, correspondentes a 03 (três) anos 06 (seis) meses e 02 (dois) dias, para efeitos de adicionais e aposentadoria, de acordo com Processo Administrativo nº 2023.02262-9 de 24/02/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, de 02 Março de 2023.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

331

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 16/03/23
Ass. _____